



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei ordinária municipal nº 2098 de 05/08/2004 alterada pela
Lei Ordinária Municipal n. 3131 de 27/02/23.
Avenida 29, 870 Fone (17)3331-9818
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 010/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TECNICA DE ANÁLISE DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA ANÁLISE TECNICA E AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guairá –SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal Nº. 3.131 de 27/02/2023 artigo 11 incisos XVI e XVII.

Considerando: Resolução de 03/2021 - *Dispõe sobre a apresentação de documentos para inscrição/renovação do Certificado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas*

Considerando: a reunião ordinária presencial que ocorreu em 03/08/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e Nomear a Comissão Técnica de Análise e Julgamento do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guairá/SP, que procederá à avaliação dos documentos recebidos da organização OSCS para a renovação de inscrição junto a este Conselho, submetendo o seu parecer à plenária do CMDCA para apreciação e despacho.

- Lívea de Freitas Garcia
- Maria Cecília Ávila Rocha Santana
- Cleber Sander Ferreira

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guairá, 03 de agosto de 2023.


Sandra Regina Guilherme Barros
Presidente CMDCA



**CASA DA
CIDADANIA**
O FUTURO DA CIDADE DECIDIDO POR TODOS

casadacidadnaiaguaira@hotmail.com